



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**

DECRETO DE ALTERAÇÃO QDD Nº 118 DE 18 DE MAIO 2017

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 336/2017, - Lei Orçamentária – LOA 2017

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 10.000,00 (Dez Mil, Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CODIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
<b>0601</b> -Fundo Municipal de Assistência Social PT- 08 244 0002 2.078 -Benefícios Eventuais	0101	339032	10.000,00

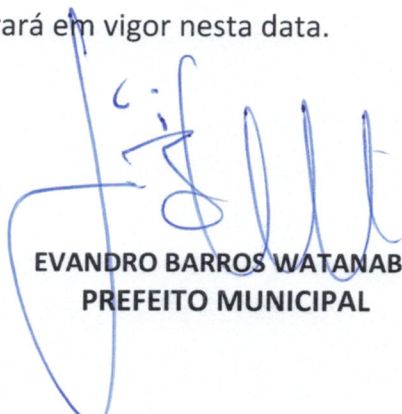
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de Despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

**0601 - Fundo Municipal de Assistência Social**

CODIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
<b>0601</b> -Fundo Municipal de Assistência Social PT- 08 244 0002 2.078 -Benefícios Eventuais	0101	339048	10.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**